



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000

Fone: (0xx75) 3203-2108

Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1-Setor Requisitante: Prefeitura Municipal de Jeremoabo – Bahia

2-Responsável pela demanda: João Batista Melo de Carvalho

3- Tipo:

(X) Material de Consumo () Serviço () Obras/instalações (X) Material permanente () Outros

4-Forma:

() Estoque () Aplicação imediata (X) Parcelada

5-Objeto:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Especializada na aquisição de Mármore em Geral, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Obras pertencentes ao município de Jeremoabo - Baha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6-Justificativa:

Justifica-se a aquisição de materiais para atender as necessidades das secretarias municipais de Jeremoabo (BA) é de fundamental importância para a realização de diversas obras e reformas nos prédios públicos, bem como para a execução de serviços de manutenção. Essas ações visam promover melhorias significativas na infraestrutura do município de Jeremoabo (BA), garantindo um ambiente adequado para a prestação de serviços à população. Além disso, ao investir na manutenção e reforma dos espaços públicos, estamos preservando o patrimônio municipal e prolongando a vida útil dessas edificações, o que resulta em economia a longo prazo.

7-Do Local e Prazo de Execução dos Serviços:

7.1- Os serviços serão executados nas dependências da empresa.

7.2 - As despesas com mão-de-obra, equipamentos, material, e outras mais que se fizerem necessárias, será de inteira responsabilidade do (a) CONTRATADO (A), em horários, locais e dias estabelecidos pela CONTRATANTE.

8 - Especificação:

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Mármore São Gabriel redondo, 2cm de espessura medindo 3,48x47cm com acabamento e instalação.	1	Unidade	R\$ 1.037,08	R\$ 1.037,08
Granito Preto São Gabriel com acabamento e instalação com bordas.	60,95	Metros	R\$ 463,24	R\$ 28.234,48
Total Geral				R\$ 29.271,56

9-Requisitos da Contratação:

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Certidão de Concordata e Falência;
11. Cópia do Alvará de Funcionamento;
12. Certidão CNEP e CEIS
13. Documentos de qualificação técnica:
 - (a) Atestado técnico de qualidade

10-Exigências:

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualificadas a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Os materiais utilizados deverão ser produtos de alta qualidade, para maior eficácia da prestação de serviços e, consequentemente, da durabilidade e conservação dos veículos.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Todos os custos com o fornecimento são de responsabilidade da CONTRATADA.

11-Do Prazo Contratual, Vigência e Valor Estimado:

O Contrato deverá seguir a vigência a partir da assinatura do contrato.

O Valor estimado para contratação é de R\$ 29.271,56.

12-Responsabilidade da futura contratada:

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

13-Das Infrações e das Sanções Administrativas:

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação a ser firmado entre o licitante e a Administração, implica na adoção das medidas e penalidades previstas em lei.


Fernando José Melo de Carvalho Filho
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Jeremoabo/Bahia, 05 de Junho de 2025.